



BOLETIM DE SERVIÇO

01/09/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	
Assessoria Técnica	
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Ádila Marcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Diretoria de Assuntos Estudantis	
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	
Chefia do Departamento de Ingresso	Sandra Lopes Guimarães
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Diretoria de Comunicação	
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Geisa Golin Albano



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clovis Antonio Petry
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó



JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS



Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste

CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2560, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 85/2021 - DIREX – REI;

Considerando a Portaria n° 710, de 08 de março de 2017 que criou o Comitê Permanente de Extensão;

Considerando a Portaria do Ministério da Educação, edição n° 158 publicada em 20 de agosto de 2021 que nomeia os novos membros da Gestão no IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 846, de 21 de fevereiro de 2020 que atualizou os membros do Comitê Permanente de Extensão.

Art. 2º Compete ao Comitê Permanente de Extensão analisar, validar e publicar os pareceres referentes às solicitações de reconsideração de avaliação das propostas submetidas aos editais de extensão.

Art. 3º O Comitê Permanente de Extensão será composto pela equipe técnica da DIREX, pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Relações Externas, pela assessoria da PROEX, por um(a) servidor(a) da PROEN e um(a) servidor(a) da PROPI.

Art. 4º A presidência do Comitê será sempre ocupada pelo(a) Diretor(a) de Extensão.

Art. 5º As reuniões serão convocadas com, no mínimo, 48h de antecedência e as decisões serão tomadas em votação, por maioria simples.

Art. 6º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA,
JOSE ORLANDO MIRANDA BOTELHO,
KARLA FERREIRA KNIERIM,
LIZIANE RENATE LESSAK,
MÁRCIO MENDES,
PAULA CLARISSA DE SOUZA,
THAIS CAVALHEIRO AURELIANO,
ALENCAR MIGLIAVACCA,
CLOVIS ANTONIO PETRY,
REGINALDO CAMPOLINO JAQUES,



VALTER VANDER DE OLIVEIRA,
MILENA DE MESQUITA BRANDÃO (Presidente).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2561, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Ministério da Economia n° 232 de 2 de junho de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS;

Considerando a Portaria do Reitor IFSC n° 1745 de 22 de junho de 2021 que institui a Comissão Central de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS;

Considerando o memorando eletrônico n° 41/2021 - DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem a Comissão Local de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS do Câmpus Urupema:

I - DIEGO DA SILVA - Assistente em administração, lotado no Câmpus Urupema;

II - GRAZIELLE DOS SANTOS DALAZEN - Contadora, , lotado no Câmpus Lages;

III - IURI PEDRO CORREA PINHEIRO - Assistente em administração, lotado no Câmpus Urupema;

IV - SAMUEL DA SILVA MACHADO - Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Urupema.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2562, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 113/2021 - DG-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus São Carlos para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I- FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria Pedagógica de Assistente ao Discente / Câmpus São Carlos – FG2

a) Titular: MARGARIDA HAHN, Pedagoga - Siape: 1556289

b) Período de férias no SIAPE: 08/09/2021 a 23/09/2021

c) Substituto/Cargo efetivo: BÁRBARA KLEEMANN DUARTE, Assistente de alunos - Siape: 3206238

d) Período da Substituição: 08/09/2021 a 23/09/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2563, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.015734/2021-73;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

I - NATALIA MADALENA BOELTER, Siape n° 1360802, Lotação: Campus Lages

a) Professor Avaliador: ANDERSON FLORES POLONINE (IFES)

b) Professor Avaliador: FERNANDO DA SILVA ARAÚJO (CEFET-RJ)

c) Professor Avaliador: TIAGO FAVERO (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2564, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico Nº 45/2021 - DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Direção Geral / Câmpus Jaraguá do Sul - Centro – CD2;

a) Titular: JOSÉ ROBERTO MACHADO;

b) Período de férias: 20/09/2021 a 01/10/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: JOARCIR MELO DA SILVA / Contador;

d) Período da Substituição: 20/09/2021 a 01/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2565, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 36/2021 - CCSMO-ARU, que defere o pedido de interrupção de férias da servidora Leticia Cunico;

Considerando interesse institucional, pois a justificativa é para a organização das atividades docentes, sendo que a mesma está retornando ao câmpus Araranguá para assumir sua função como docente;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora LETICIA CUNICO, matrícula SIAPE: 2402121, de 30/08/2021 a 03/09/2021, devendo transferir para o período de 22/12/2021 a 26/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2566, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando nº 39/2021 - PROPPi;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) nº 1560, de 1 de junho de 2021, que institui o Conselho Editorial do IFSC, excluindo a servidora MAGALI INES PESSINI, incluindo o servidor REGINALDO CAMPOLINO JAQUES, como Representante dos Periódicos Científicos do IFSC; incluindo a servidora STEFANY GRUTZMANN ARCARI, como membro titular representante da área de Extensão; incluindo a servidora MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, como representante da Coordenadoria de Publicações; excluindo a servidora ROSANE SCHENKEL DE AQUINO, incluindo o servidor CLOVIS ANTONIO PETRY como representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º O Conselho Editorial do IFSC passa a ter a seguinte composição:

Membros Titulares selecionados via Edital 33/2020/IFSC:

ANA CECÍLIA DA GAMA TORRES - Câmpus Joinville (Atuação na área de Pesquisa)

CAMILA GASPARIN – Câmpus Chapecó (Atuação na área de Extensão)

CHARLENE DA SILVA – Câmpus Florianópolis (Atuação na área de Extensão) – Presidente do Conselho Editorial do IFSC

JORGE ARMINDO SELL – Câmpus Canoinhas (Atuação na área de Pesquisa)

MÁRCIA TIEMY MORITA KAWAMOTO – Câmpus Gaspar (Atuação na área de Pesquisa)

PATRÍCIA MATOS SCHEUER – Câmpus Florianópolis-Continente (Atuação na área de Extensão)

PAULA CLARICE SANTOS GRAZZIOTIN DE JESUS - Câmpus Lages (Atuação na área de Extensão)

STEFANY GRUTZMANN ARCARI – Câmpus São Miguel do Oeste (Atuação na área de Extensão)

ULISSES FILEMON LEITE CAETANO – Câmpus Itajaí (Atuação na área de Pesquisa)

WERTHER ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERRALHEIRO - Câmpus Araranguá (Atuação na área de Pesquisa)

Membros Titulares indicados pelas áreas técnicas sistêmicas:

ANA PAULA LUCKMAN – Diretoria de Comunicação

CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA – Diretoria de Extensão

GLAUCO JOSÉ RIBEIRO BORGES – Diretoria de Comunicação

LUCIANE FARIAS CARNEIRO – Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
REGINALDO CAMPOLINO JAQUES -Diretoria de Extensão -Representante dos Periódicos Científicos do IFSC
RENATA IVONE GARCIA – Coordenadoria de Bibliotecas
CLOVIS ANTONIO PETRY – Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA – Coordenadoria de Publicações
VALDECI REIS - Diretoria de Extensão - Editor Chefe da Revista Caminho Aberto

Membros Suplentes selecionados via Edital 33/2020/IFSC:

CARLOS RAFAEL GUERBER - Câmpus Canoinhas (Atuação na área de Pesquisa)
FERNANDA KRUGER TOMASCHEWSKI – Câmpus São Carlos (Atuação na área de Pesquisa)
FLAVIA BARATIERI LOSSO - Câmpus Florianópolis Continente (Atuação na área de Extensão)
JOAO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA - Câmpus de Itajaí (Atuação na área de Extensão)
JULIANA DOS SANTOS MÜLLER - Câmpus Florianópolis (Atuação na área de Pesquisa)
LÉO SERPA - Câmpus Florianópolis Continente (Atuação na área de Extensão)
LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON - Câmpus Itajaí (Atuação na área de Pesquisa)
MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN- Câmpus Urupema (Atuação na área de Pesquisa)

Membro representante da comunidade externa convidado:

CARLA ROSANI SILVA FIORI - Editora Assistente da Editora IFSul

Art. 3º O mandato de cada membro do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, a contar de 26 de novembro de 2020.

Art. 4º O Conselho terá como carga horária 1 (uma) hora-aula semanal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2567, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.022204/2021-80;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar da Portaria do Reitor N° 2.312 de 16/08/2021, que concedeu Aceleração da Promoção ao servidor LUIZ CARLOS BARON, lotado no câmpus São Miguel do Oeste:

Onde se lê:

“I - LUIZ CARLOS BARON, SIAPE n° 2411868, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso stricto sensu de Mestrado em Engenharia de Energia na Agricultura (UNIOESTE), sendo a data da aceleração no dia 09/08/2021, passando de DI-2 para DIII-1. Processo n° 23292.022204/2021-80.”

Leia-se:

“I - LUIZ CARLOS BARON, SIAPE n° 2411868, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso stricto sensu de Mestrado em Engenharia de Energia na Agricultura (UNIOESTE), sendo a data da aceleração no dia 09/08/2021, passando de DII-1 para DIII-1. Processo n° 23292.022204/2021-80.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2568, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor ARNILDO BAROSSO, matrícula SIAPE n° 277679, aposentado, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC I, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo n° 23292.005747/2021-62.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2569, de 1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.013578/2021-85;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

- I - PAULO BORGES VERANI, Siape n° 278035, Aposentado
- a) Professor Avaliador: WAGNER DA SILVA ANDRADE (IFES)
 - b) Professora Avaliadora: PAULA BERGANTIN OLIVEROS (IFPE)
 - c) Professora Avaliadora: SIBELI PAULON FERRONATO (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 159, de 1 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Registro Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

I - Curso Técnico Subsequente Em Administração:

- a) LUANA TRINDADE DA SILVA (Matrícula nº 202121501071) – Motivo: Por iniciativa da aluna;
- b) ALINE PAOLA DE OLIVEIRA (Matrícula nº 202121500397) – Motivo: Por iniciativa da aluna;
- c) DAVID DE MELLO SARACA (Matrícula nº 202121500689) – Motivo: Indeferimento da análise de renda inferior.

Art. 2º Solicitar à Coordenadoria de Registro Acadêmico que proceda com as ações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 160, de 1 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o regramento previsto no capítulo III da resolução CODIR 01/2019, alterada pela resolução 05/2020/CODIR,

Considerando o resultado da 1ª chamada do Edital de Remoção nº 07/2021, publicado em 19/08/2021 e que não houve servidores inscritos para a vaga de Assistente de Alunos,

Considerando que os aprovados no último concurso vigente não aceitaram a vaga de Assistente de Alunos disponível para o câmpus,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Redistribuição para o cargo de Assistente de Alunos, a qual fica responsável por conduzir o processo de avaliação dos candidatos a redistribuição ao cargo, do IFSC Câmpus Caçador.

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Realizar avaliação curricular, bem como conduzir entrevista com os interessados;

II - Definir, no âmbito da comissão, a classificação dos candidatos, publicizando o resultado e encaminhando-o para a Direção Geral e Coordenação de Gestão de Pessoas, que darão prosseguimento aos trâmites de redistribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 30/09/2021.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 161, de 1 de setembro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o regramento previsto no capítulo III da resolução CODIR 01/2019, alterada pela resolução 05/2020/CODIR,

Considerando o resultado da 1ª chamada do Edital de Remoção nº 07/2021, publicado em 19/08/2021 e que não houve servidores inscritos para a vaga de Assistente de Alunos,

Considerando que os aprovados no último concurso vigente não aceitaram a vaga de Assistente de Alunos disponível para o câmpus,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Redistribuição para o cargo de Assistente de Alunos, a qual fica responsável por conduzir o processo de avaliação dos candidatos a redistribuição ao cargo, do IFSC Câmpus Caçador.

Art. 2º São integrantes da comissão:

I - BRUNO SANTOS VIEIRA

II - SANDRA ELISA MIOSSO

III - VIVIANE BITTAR

Art. 3º São atribuições da comissão:

I - Realizar avaliação curricular, bem como conduzir entrevista com os interessados;

II - Definir, no âmbito da comissão, a classificação dos candidatos, publicizando o resultado e encaminhando-o para a Direção Geral e Coordenação de Gestão de Pessoas, que darão prosseguimento aos trâmites de redistribuição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 30/09/2021.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 152, de 31 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora MARILIA REGINA HARTMANN em ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação: Curso Combo Neurociência Aplicada à Educação;

II - Item do PDP:

- a) Necessidade 77 - Acompanhamento ao discente. Acompanhamento do processo ensino-aprendizagem. Aplicação de princípios e procedimentos pedagógicos. Apoio didático-pedagógico. Gestão de Conflitos Acadêmicos;
- b) Necessidade 479 - Capacitar os servidores para o atendimento às pessoas com necessidades específicas na educação profissional e tecnológica, em especial os portadores de deficiência;
- c) Necessidade 495 - Superação de dificuldades de aprendizagem. Orientação pedagógica (Pedagogo e Técnico em Assuntos Educacionais). Acompanhamento ao discente.

III - Carga horária prevista para a ação de desenvolvimento que coincide com o horário de trabalho na instituição: 40 horas.

Art. 2º A ação de desenvolvimento de que trata o art. 1º será realizada na modalidade a distância, no período de 08/09/2021 a 30/11/2021, conforme especificado nos incisos a seguir:

- I – 08/09/2021 – de 16h as 18h;
- II – 17/09/2021 – de 9h30 as 12h30;
- III – 21/09/2021 – de 9h as 12h;
- IV – 27/09/2021 – de 9h30 as 12h30;
- V – 05/10/2021 – de 9h as 12h;
- VI – 14/10/2021 – de 9h as 12h;
- VII – 21/10/2021 – de 9h as 12h;
- VIII - 28/10/2021 – de 9h as 11h;
- IX – 04/11/2021 – de 9h as 12h;
- X – 11/11/2021 – de 9h as 12h;
- XI – 18/11/2021 – de 9h as 12h;



XII - 25/11/2021 – de 9h as 12h;
XIII – 29/11/2021 – de 9h as 12h;
XIV – 30/11/2021 – de 9h as 12h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 153, de 31 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora MICHELE SILVEIRA COELHO em ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação: Curso Combo Neurociência Aplicada à Educação;

II - Item do PDP:

- a) Necessidade 479 - Capacitar os servidores para o atendimento às pessoas com necessidades específicas na educação profissional e tecnológica, em especial os portadores de deficiência;
- b) Necessidade 495 - Superação de dificuldades de aprendizagem. Orientação pedagógica (Pedagogo e Técnico em Assuntos Educacionais).

III - Carga horária prevista para a ação de desenvolvimento que coincide com o horário de trabalho na instituição: 40 horas.

Art. 2º A ação de desenvolvimento de que trata o art. 1º será realizada na modalidade a distância, no período de 08/09/2021 a 30/11/2021, conforme especificado nos incisos a seguir:

I – 08/09/2021 – de 15h as 17h;

II – 17/09/2021 – de 14h30 as 16h30;

III – 21/09/2021 – de 14h as 17h;

IV – 27/09/2021 – de 14h as 17h;

V – 05/10/2021 – de 14h as 17h;

VI – 14/10/2021 – de 14h as 17h;

VII – 21/10/2021 – de 14h as 17h;

VIII - 28/10/2021 – de 14h as 17h;

IX – 04/11/2021 – de 14h as 17h;

X – 11/11/2021 – de 14h as 17h;

XI – 18/11/2021 – de 14h as 17h;

XII - 25/11/2021 – de 14h as 17h;

XIII – 29/11/2021 – de 14h as 17h;

XIV – 30/11/2021 – de 14h as 17h.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 131, de 31 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2021 - COMAF-GPB, de 31 de agosto de 2021;

Considerando a necessidade de renovação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância orgânica desarmada para o IFSC Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento e de Gerenciamento de Riscos no processo de renovação contratual de prestação de serviços de vigilância orgânica desarmada para o IFSC Câmpus Garopaba, Contrato 073/2020:

I - ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, matrícula SIAPE nº 2229020;

II - MARINALDA MARIA GRABALSKI, matrícula SIAPE nº 1995472;

III - CAROLINA CORRÊA, matrícula SIAPE nº 2324939.

Art. 2º A Equipe desenvolverá suas atividades até 01/09/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 121, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 31/2021 - COMAF-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a Fiscalização de Contrato, referente ao Pregão Tradicional N° 87/2021, processo N° 23292.024643/2021-90 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado na limpeza do sistema de tratamento de esgoto e serviço de coleta de resíduos classe I para o Campus Itajaí do IFSC:

Fiscal Técnico: LUIZ ANDREI POTTER TONIN - Engenheiro Civil
Fiscal administrativo: ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS
Fiscal substituta: SCHEILA DELFINO DE SOUZA
Gestor de Contrato: WAGNER CABRAL MEHL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 122, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Ministério da Economia n° 232, de 2 de junho de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal;
Considerando a Portaria do Reitor IFSC n° 1745, de 22 de junho de 2021 e suas alterações, que institui a Comissão Central de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), que definirá as diretrizes para a regularização patrimonial, implementação e consolidação do sistema no âmbito do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Local de Implantação do SIADS, no Câmpus Itajaí do IFSC:

- I - BÁRBARA FRASSINI LOPES; Matrícula SIAPE 1639830 - Coordenadora de Materiais e Finanças do Câmpus Itajaí
- II - BRUNO RODRIGUES DE SOUZA; Matrícula SIAPE 2093381 - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Itajaí
- III - ROBERTO GONÇALVES STRELOW; Matrícula SIAPE 2131848 - Contador do Câmpus Itajaí
- IV - SCHEILA DELFINO DE SOUZA; Matrícula SIAPE 1027277 - Assistente em Administração lotada na COMAFI do Campus Itajaí
- V - WAGNER CABRAL MEHL; Matrícula SIAPE 2227514 - Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí

Art. 2º Os servidores designados deverão seguir os procedimentos, prazos e cronograma a serem estipulados em normativos pela Comissão Central durante a implantação e das Comissões Locais do Campus Itajaí, os procedimentos das etapas e o cronograma para implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina.

Art. 3º Todos atos de implantação de cada Campus deverão ser registrados em processo no respectivo Campus de implantação.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica da unidade do IFSC.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 123, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2021 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o CANCELAMENTO da matrícula nº 1710042788, com fundamento no art. 88, II, do RDP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 124, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2021 - DEPE-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o CANCELAMENTO das matrículas abaixo, com fundamento no art. 88, II, do RDP:

I - 201821001282

II - 202011000043

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 168, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Ministério da Economia n° 232, de 2 de junho de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal;

Considerando a Portaria do Reitor IFSC n° 1745, de 22 de junho de 2021 e suas alterações, que institui a Comissão Central de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), que definirá as diretrizes para a regularização patrimonial, implementação e consolidação do sistema no âmbito do IFSC;

Considerando Memorando Eletrônico N° 63/2021 - DAM-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Implantação do SIADS no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

CLAUS HENRIQUE JANSSEN; SIAPE: 1458700; Função: Gestor de Patrimônio do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro

CAMILA GEREMIAS FRANCA; SIAPE: 2033350; Função: Gestora de Almoxarifado do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro

ERICK MARGRAF; SIAPE: 3007769; Função: Técnico de Tecnologia da Informação do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro

JOARCIR MELO DA SILVA; SIAPE: 1828738; Função: Contador do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro

Art. 2º Os servidores designados deverão seguir os procedimentos, prazos e cronograma a serem estipulados em normativos pela Comissão Central durante a implantação e da Comissão Local do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, os procedimentos das etapas e o cronograma para implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina.

Art. 3º Todos atos de implantação de cada câmpus deverão ser registrados em processo no respectivo câmpus de implantação.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica da unidade do IFSC.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 129, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.024669/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores docentes abaixo relacionados:

I- NOME: ALEXANDRE ZAMMAR, SIAPE: 1855945; Data de Progressão: 28/08/2021; De: D302; Para: D303;

II- NOME: EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA, SIAPE: 1714089; Data de Progressão: 24/08/2021; De: D401 Para: D402;

III- NOME: GERSON ULBRICHT, SIAPE: 1813346; Data de Progressão: 09/09/2021; De: D402; Para: D403;

IV- NOME: MIRIAM HENNIG, SIAPE: 1813409; Data de Progressão: 08/09/2021; De: D402; Para: D403;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 126, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 3/2021 - CERE-SJE, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 119 de 20 de agosto de 2021, que designou membros para comporem o GT para Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus São José, incluindo o servidor RICARDO MARTINS.

Art. 2º A Comissão, passa a ter a seguinte composição:

- I - ANA PAULA PRUNER DE SIQUEIRA - Coordenadoria de Cultura Geral;
- II - CARLOS BOABAID NETO - Coordenadoria de Refrigeração e Climatização;
- III - CLÁUDIA BARCELOS DIAS BASTOS - Assessoria da Direção Geral;
- IV - FELIPE FERREIRA BEM SILVA - Coordenadoria de Jornalismo;
- V - KAYRON CAMPOS BEVILAQUA - Coordenador de Pesquisa e Inovação - (Coordenador);
- VI - MÁRIO DE NORONHA NETO - Coordenadoria de Telecomunicações;
- VII - RICARDO MARTINS - Coordenadoria de Tecnologias da Informação e Comunicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 95, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 112/2021 - DG-SCA;

Considerando a necessidade de uso de celular institucional por servidor do câmpus São Carlos

Considerando o Decreto 8540/2015, Art. 6º, Inciso VII;

Considerando a Portaria do Reitor N° 809, de 15 de março de 2021;

Considerando a necessidade institucional de uso de aparelho celular institucional com o objetivo de facilitar a comunicação com os públicos estratégicos do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso de celular institucional pela servidora MARLUSE CASTRO MACIEL, SIAPE N° 1154262, enquanto estiver como coordenadora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do câmpus ou até determinação contrária pela Direção Geral do Câmpus.

Art. 2º A servidora assinará o termo de recebimento de equipamento em comodato onde constará o modelo de aparelho disponibilizado, bem como o número do chip/linha.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 84, de 11 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 96, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23292.023911/2021-66;
Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA, Técnica de Laboratório - Área Edificações, matrícula SIAPE n° 2358739, lotada no Câmpus São Carlos, a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I – Nome da Ação: Produção de Texto Dissertativo Argumentativo: O ENEM como Horizonte - TURMA B.

II – Carga horária prevista: 48 horas (total).

III - Período: De 19/08/2021 a 23/12/2021, sendo todas as quintas-feiras, das 15h00min às 17h15min, totalizando 2h15min semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 97, de 1 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 114/2021 - DG-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor ALLAN GUIMARAES BORCATO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N°3156380, para o Encargo das Atividades relacionadas a Assessoria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções. Ao Assessor compete:

- I - Atendimento de e-mails da Coordenação, seja de público interno ou externo, respondendo aqueles que demandarem apenas informação genérica e já disponível. A Coordenadora fica responsável pelos e-mails que requerem tomada de decisão.
- II - Redação/elaboração de documentos emitidos pela Coordenação, certificados, relatórios, planilhas, formulários, memorandos, comunicados e etc.
- III - Secretariar as reuniões presididas pela Coordenação de Curso que não possuem secretário designado, sendo responsável pela ata.
- IV - Organizar arquivamento de documentos físicos do Curso.
- V - Organizar arquivamento de documentos digitais do Curso no disco virtual.
- VI - Acompanhar e encaminhar os processos de validação, reconhecimento de saberes e competências, extraordinário aproveitamento de estudos.
- VII - Organizar solicitações de quebra de pré-requisitos. A verificação será realizada pela Coordenadora.
- VIII - Propor melhorias nos procedimentos e processos da Coordenação de Curso.

Art. 2º As atividades relacionadas deverão ser orientadas e supervisionadas pela Coordenadora do Curso;

Art. 3º A carga horária semanal de até 4h.

Art. 4º Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

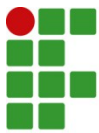


Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 85, de 31 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 2 de junho de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal;
Considerando a Portaria do Reitor IFSC nº 1745, de 22 de junho de 2021 e suas alterações, que institui a Comissão Central de Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), que definirá as diretrizes para a regularização patrimonial, implementação e consolidação do sistema no âmbito do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de implantação do SIADS no Campus Tubarão.

Campus Tubarão

Servidor	SIAPE	Função
Melissa Liotto	1556313	Gestor de Patrimônio do Campus Tubarão
Susimara Rosa de Souza	1067337	Gestor de Almoxarifado do Campus Tubarão
Felipe Natalino Cravo	2206114	Analista ou Técnico de Tecnologia da Informação do Campus Tubarão
Bruno Pereira Faraco	2681300	Contador do Campus Tubarão

Art. 2º Os servidores designados deverão seguir os procedimentos, prazos e cronograma a serem estipulados em normativos pela Comissão Central durante a implantação e das Comissões Locais do Campus Tubarão, os procedimentos das etapas e o cronograma para implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina.

Art. 3º Todos atos de implantação de cada Campus deverão ser registrados em processo no respectivo Campus de implantação.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 102, de 26 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 42/2021 – DEPE-URP;
Considerando a movimentação dos servidores Luiz Stefanski e Maria Isabel Feitosa, bem como o afastamento integral para pós-graduação da servidora Mariana de Vasconcellos Dullius;
Considerando o atualização dos responsáveis pelos laboratórios do câmpus, através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 86 de 4 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Câmpus, designando os servidores:

- I - ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE, matrícula SIAPE n° 22603141, responsável pela Casa de Vegetação e Pomar Experimental (Presidente);
- II – GIOVANI FURINI, matrícula SIAPE n° 2279771, responsável pelo Laboratório de Análise Sensorial de Vinhos e pela Sala de Reagentes;
- III - EVELISE ZERGER, matrícula SIAPE n° 1866748, responsável pelo Laboratório de Gastronomia e Panificação;
- IV - JAILSON DE JESUS, matrícula SIAPE n° 2414679, responsável pelo Laboratório de Análise de Alimentos;
- V - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN, matrícula SIAPE n° 1823820, responsável pelo Laboratório de Microbiologia;
- VI - GILIANI VELOSO SARTORI, matrícula SIAPE n° 1005944, responsável pelo Laboratório de Processamento de Frutas e Hortaliças;
- VII - CAROLINA PRETTO PANCERI, matrícula SIAPE n° 2280042, responsável pelo Laboratório de Microvinificação;
- VIII - LEILANE COSTA DE CONTO, matrícula SIAPE n° 1901027, responsável pelo Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos e pelo Laboratório de Processamento de Leites e Derivados;
- IX - ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO, matrícula SIAPE n° 1630484, responsável pelo Laboratório de Carnes e Derivados;
- X - MARIANA FERREIRA SANCHES, matrícula SIAPE n° 1360772, responsável pelo Laboratório de Ensino Geral;
- XI - SAMUEL DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE n° 2044393, responsável pelo Laboratório de Informática;



XII – PAOLA ANDREZA ÁVILA SOARES, matrícula SIAPE nº 2423430, representante da Biblioteca.

Art. 2º Atribuir às atividades da comissão a carga horária de 1 hora semanal.

Art. 3º Reiterar que o funcionamento da Comissão é regulamentado pela Resolução 16/2019 do Colegiado do Câmpus Urupema.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 99 de 31 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência de 12 meses.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 103, de 31 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 42/2021 – DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Planejamento do retorno das atividades presenciais - COVID-19, para excluir a servidora MARIA ISABEL SOARES FEITOSA e incluir, a partir de 02/08/2021, os servidores HERBERT WALTER HERMANN, IURI PEDRO CORREA PINHEIRO E PAOLA ANDREZA AVILA SOARES.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - EVELISE ZERGER - Direção-geral;
- II - CAROLINA PRETTO PANCERI – DEPE;
- III - ANDREIA WILLRICH – DAM;
- IV - IURI PEDRO CORREA PINHEIRO – DAM;
- V - GIOVANI FURINI - Técnico de laboratório;
- VI - JEFFERSON DUTRA LICZKOSKI – Registro Acadêmico;
- VII - LEILANE COSTA DE CONTO - Docente;
- VIII - LILIAN BACK - Assessoria da Direção-geral;
- IX - LEONAM MACEDO DA TORRE - Coord. de Materiais e Finanças;
- X - PAOLA ANDREZA AVILA SOARES - Biblioteca;
- XI - PÉRICLES LOMBARDI – Coord. de Gestão de Pessoas;
- XII - PRISCILLA NUNES - Coord. Pedagógica;
- XIII - ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANESE - Docente;
- XIV - SAMUEL DA SILVA MACHADO - Coord. de Manutenção e Infraestrutura;
- XV - HERBERT WALTER HERMANN - Responsável pelas Relações Externas e Divulgação.

Art. 3º Manter a atribuição de 2h semanais às atividades da comissão.

Art. 4º Revogar as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 110/2020 e 10/2021.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 104, de 31 de agosto de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 49/2021 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo membros da Comissão Gestora da Chamada Interna nº 02/2021 - Monitoria de Ensino do Câmpus Urupema:

- I - CAROLINA PRETTO PANCERI matrícula SIAPE nº 2280042 (Presidente);
- II - ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO, matrícula SIAPE nº 1630484;
- III - CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA, matrícula SIAPE nº 1825189;
- IV - ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE, matrícula SIAPE nº 2260314.

Art. 2º Atribuir às atividades da comissão carga horária de 1 hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 25/02/2022, conforme cronograma de atividades da Chamada.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente